



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 46/2025

RECEBEMOS
24 / 03 / 2025
Cunha

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, Vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAKOTO EDSON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A PINTURA DE QUEBRA-MOLAS E FAIXAS DE PEDESTRES EM NAS SEQUINTES VIAS:

- . AVENIDA TABELIÃO JOÃO LOPES
- . AVENIDA RIO BRANCO
- . AVENIDA RUI BARBOSA
- . AVENIDA PREFEITO EROTIDES BATISTA
- . AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
- . AVENIDA BIAS FORTES
- . AVENIDA BRASIL
- . RUA BENTO FERREIRA DOS SANTOS
- . RUA CORONEL FREDERICO COELHO.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

- . RUA TIRADENTES
- . RUA PADRE KERDOLE
- . RUA FREI PAULINO
- . PRAÇA SÃO SEBASTIÃO
- . PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO
- . PRAÇA CIRO FRANCO

JUSTIFICATIVA:

A ausência de sinalização adequada pode causar acidentes e confusão tanto para motoristas quanto para pedestres, colocando em risco a segurança de todos. A pintura adequada dessas estruturas é essencial para garantir a visibilidade e o cumprimento das normas de trânsito.

Dessa forma, peço que sejam tomadas as devidas providências para que a equipe responsável realize a pintura dos quebra-molas e a repintura das faixas de pedestres com a máxima brevidade possível.

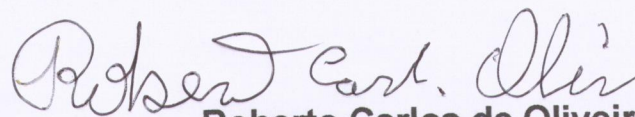
Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e realize esta proposição, tendo em vista a segurança e bem estar da população.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de São Gotardo

Câmara Municipal de São Gotardo, 24 de Março de 2025.


Roberto Carlos de Oliveira
VEREADOR

Ref. Pedido de Providência n.º 46 /2025